

O imperativo categórico kantiano e a dignidade da pessoa humana

Magnus Dagios¹

Resumo

O artigo abordará a Filosofia Moral Kantiana em relação com o valor da dignidade da pessoa humana. Serão consideradas as diferentes formulações do imperativo categórico e suas respectivas influências para a compreensão da personalidade moral. Ao final se constatará que o valor intrínseco da natureza humana estará atrelado às características da racionalidade, da liberdade e da felicidade, internamente ponderadas nos indivíduos.

Palavras-chave: Dignidade da pessoa humana; Filosofia Moral Kantiana; Imperativo categórico.

Abstract

The article will approach the Kantian moral philosophy in relation to the value of the dignity of human person. Will be considered the different formulations of the categorical imperative and their respective influences to the understanding of moral personality. At the end will be verified that the intrinsic value of human nature will be attached with the features of rationality, liberty and happiness, internally weighted in individuals.

Keywords: Dignity of human person; Kantian Moral Philosophy; Categorical Imperative.

1.0 imperativo categórico kantiano.

A “Fundamentação da Metafísica dos Costumes” de Kant é um dos livros mais polêmicos do filósofo e, pode-se dizer, é aquele que também mais suscita até nossos dias os comentários da crítica como da defesa do pensamento do seu autor. Nesse artigo, me deterei na formulação do imperativo categórico, e depois no uso deste como paradigma para a compreensão do valor da dignidade da pessoa humana.

Na segunda parte da obra, Kant oferece as três diferentes formulações do princípio da moralidade, mais comumente nomeados de “imperativos categóricos”, que servem como uma obrigação para o sujeito moral, e que o faz, diferenciando dos imperativos hipotéticos, que se sujeitam para a inclinação, numa

¹ Doutor em Filosofia e Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia. E-mail: magnus@unir.br

ação baseada nas consequências dos atos, e não no puro princípio do dever. Desse modo, através do entendimento que Kant nos oferece nas formulações do imperativo categórico e as relações de diferenciação em cada formulação, e o que sustentam é que se torna possível ter uma melhor compreensão das consequências dessas fundamentações para o valor da dignidade humana.

As formulações do imperativo categórico são: a fórmula da lei universal “*Aja somente com aquela máxima através da qual você pode ao mesmo tempo querer que se transforme em lei universal*”; a fórmula da humanidade como um fim em si “*Aja somente para usar a humanidade, em sua própria pessoa como na pessoa de qualquer outro, nunca meramente como um meio, mas ao mesmo tempo como um fim*”; e a fórmula da autonomia, que Kant não concebe a princípio como um imperativo mas como “*a ideia da vontade de todo ser racional como uma vontade legisladora universal*”. O princípio da autonomia considerado por Kant como a terceira formulação do imperativo categórico é, mais tarde, substituído pelo princípio do *reino dos fins* como o terceiro princípio da moralidade: “que toda máxima originada de nossa legislação deve harmonizar em um reino dos fins, com um reino da natureza”, a fórmula do reino dos fins².

Kant trata das formulações do imperativo categórico como derivações da mesma lei, com a diferença de que os dois últimos princípios, a formulação da humanidade como um fim em si e a fórmula do reino dos fins, são formas de aproximar a razão da intuição para ocasionar uma melhor aceitação desses princípios. A primeira formulação é propriamente o método que todos utilizam para uma decisão moral. As três designadas formulações podem ser entendidas como possuindo significados teóricos semelhantes mesmo que formuladas de modos diversos. Kant nega uma diferença significativa entre as formulações para mostrar que são distintas no sentido em que são usadas para um melhor entendimento do princípio da moralidade. Por conseguinte, a formulação da lei universal é a “forma” das máximas morais que versa sobre a universalidade. A formulação da humanidade como um fim em si especifica a matéria e a

²KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Lisboa: Edições 70 Ltda., 1997.

formulação do reino dos fins representa a completa determinação das máximas.

Na seção II da “Fundamentação da Metafísica dos Costumes”, Kant estabelece que a lei moral deve valer não somente para os seres humanos mas para todos os seres racionais. Logo a seguir ele faz a diferenciação entre imperativos categóricos e hipotéticos. E a pergunta que Kant se faz é: como são possíveis os imperativos categóricos? O interesse não é pela execução da ação que o imperativo comanda, mas a necessidade da vontade que o imperativo estabelece. Na seção III, Kant se perguntará como é possível para os seres humanos praticarem os imperativos categóricos, mas é preciso antes saber como é possível para qualquer ser racional agir em conformidade com o imperativo categórico.

De acordo com Kant, o dever moral só poderá ser expresso através de imperativos categóricos, e não por imperativos hipotéticos, o que deve ser provado *a priori*. Kant se questiona sobre a necessidade de uma lei universal para todos os seres racionais que julgariam suas ações de acordo com máximas que seguiriam essa lei. Aduz que, se existe tal lei, ela deverá servir para todos os seres racionais. Para descobrir essa conexão com todos os seres racionais, o passo a ser dado é em direção a uma metafísica da moral.

Kant, com a introdução da discussão da formulação, sugere que a fórmula da humanidade como um fim em si é um passo importante para a ideia de que qualquer agente racional deve ser obrigado por imperativos categóricos. Na análise que Paul Guyer faz sobre o tema, ele sugere que está pouco claro o porquê da introdução da possibilidade de qualquer ser racional dever utilizar o imperativo categórico.³

Ao comentar sobre a fórmula da autonomia, Kant continua com a possibilidade da extensão para todo o ser racional. De tal modo, a fórmula da autonomia, a condição suprema da conformidade da vontade com a razão prática universal, é considerada uma formulação essencial para a

³ GUYER, Paul. Kant on Freedom, Law, and Happiness, p. 178.

possibilidade de todo o ser racional aderir ao imperativo categórico. E isso é necessário ser demonstrado antes de considerarmos nós mesmos como seres racionais.

O imperativo categórico tal como exposto por Kant, que representa uma legalidade universal em consonância com uma ordem natural, uma legislação dos supremos fins dos seres racionais, são imperativos na medida em que excluem os interesses empíricos, que executam as ações por inclinações externas. Por consequência, o imperativo categórico é a renúncia de todo o interesse em fins externos, sendo originado por uma vontade de querer a partir de um dever que é entendido como uma lei universal.

Na seção II da Fundamentação, Kant expõe que os imperativos categóricos devem ser estendidos para os seres racionais em geral, não somente para os seres humanos, de forma analítica, pois a formulação do imperativo categórico depende da análise do conceito de seres racionais em geral: “desde que leis morais são estabelecidas para todo os seres racionais em geral, elas são já derivadas do universal conceito de seres racionais em geral”⁴.

De acordo com Paul Guyer, na seção II da “Fundamentação da Metafísica dos Costumes” Kant parece derivar suas formulações do imperativo categórico de uma análise do conceito de seres racionais, e na seção 3 Kant tenta provar que o imperativo categórico em suas várias formulações é incorporado por nós como uma prova da proposição sintética de que nós somos seres racionais que utilizamos o imperativo categórico⁵.

Segundo Guyer, mesmo que Kant defina que a argumentação é analítica na seção II, e na seção III sintética *a priori*, em outras passagens o filósofo conecta uma argumentação sintética com a seção II quando fundamenta o imperativo categórico. Por conseguinte, na argumentação da introdução da formulação da lei universal, Kant nos diz que com o imperativo

⁴Idem. Ibidem. p. 179.

⁵Idem. Ibidem. p. 180.

categórico nós temos uma “proposição sintética-prática *a priori*”. Em seguida, isso é explicitado na argumentação de que no imperativo categórico, sem qualquer inclinação, é feita a relação da ação com a vontade *a priori*, de forma necessária. Desse modo, se fundamenta a ligação do imperativo categórico com a vontade de qualquer ser racional. Essa proposição sintética se diferencia da proposição da seção III, aonde será demonstrada a asserção de que os seres humanos são seres racionais⁶. Mas tal procedimento, para Paul Guyer, não responde à questão de por que uma análise do conceito de seres racionais em geral pode produzir essa ligação entre vontade e imperativo categórico?⁷

A analogia que Paul Guyer faz será com a epistemologia Kantiana. Os procedimentos que Kant considerou necessários para que um conceito seja considerado válido, assim como quando um objeto pode ser considerado real. O conceito precisa satisfazer a condição lógica da não-contradição; enquanto que os objetos precisam, para serem recebidos pelos conceitos como reais, que estes sejam concebidos de acordo com os conceitos puros do entendimento necessários para formular o conceito de um objeto de julgamento (as categorias). E deve ser arquitetado de acordo com as formas da intuição através das quais qualquer intuição empírica que poderia confirmar a realidade de tal conceito precisa estar em concordância. Kant, em sua primeira *Crítica* nos “Postulados do pensamento empírico”, retoma a ideia que no conceito a lógica da não-contradição é necessária, mas não suficiente para dar realidade aos objetos, sendo imprescindível também a experiência possível e sua unidade sintética, onde objetos da cognição são dados. Claro que essa analogia não poderia ser considerada para a filosofia prática sem modificações, como também não era essa a intenção de Kant⁸.

Rather, the analogy that I intend is that while Kant’s initial formulation of CI [imperativo categórico] as FUL [formulação da lei universal] states a purely formal constraint on practical

⁶Idem. Ibidem. p. 180.

⁷Idem. Ibidem. p. 180.

⁸Idem. Ibidem. p. 182

reasoning, which we can compare with the logical constraint of noncontradiction in theoretical reasoning, and which may even suffice as a rule for moral judgment (as Kant suggests at G, 4:437), the further formulations of CI state conditions that are also necessary to make intelligible how the adoption FUL by any rational agent can be possible in both of two different ways bearing a loose analogy to the two different ways in which the categories and the forms of intuition are conditions for the real possibility of a theoretical concept⁹.

Essas condições, primeiro como estendido para todos os seres racionais, e depois na seção III a constatação de que nós mesmos somos seres racionais, precisam estar estruturadas para um completo entendimento do imperativo categórico. O passo à frente no sentido de mostrar que nós mesmos somos seres racionais equivaleria, por exemplo, a mostrar uma realidade objetiva para conceitos que não são apenas dados como uma possibilidade lógica. Deve-se ter presente que, enquanto a liberdade humana para ser provada não faz apelo a nenhuma intuição dos sentidos, na filosofia teórica as intuições fornecem um fenômeno real para os conceitos do entendimento¹⁰.

Para Paul Guyer são dois os estágios para provar a possibilidade do imperativo categórico. Em primeiro lugar, pode-se considerar que Kant faz um apelo tácito para o conceito de seres racionais, pressupondo que qualquer ação desses seres deve ter não exclusivamente uma regra ou forma, mas um fim ou objeto, assim como um incentivo ou motivo, mas não no sentido empírico. Portanto, se na formulação da lei universal Kant faz uma análise do conceito de uma moral ou lei prática, o argumento da formulação da humanidade como um fim em si pressupõe alargar o conceito de seres racionais no sentido de que seres racionais agem sempre com um fim, ou um objetivo para ser realizado por sua ação, “even where the action is one of adopting a principle, so that a rational being never adopts a principle without it being possible to characterize na end that is realized in

⁹Idem. Ibidem. p. 182

¹⁰Idem. Ibidem. p. 182.

or through that principle”¹¹. E a formulação da autonomia é direcionada para interpretar o motivo para tornar racional para um determinado ser a adoção da formulação da lei universal.

Thus, the very action of adopting FUL itself cannot be shown to be rational unless an end valid for rational being as such that can be realized both in and through compliance with FUL and a motive that can be satisfied by this compliance can be identified – a task quite distinct from showing that we human beings with all our sensuous inclinations are actually capable of complying with CI¹².

A argumentação de Guyer parte da necessidade de que somente a formulação da lei universal sem um fim ou objetivo é insuficiente para mostrar que é racional um ser agir de acordo com esta formulação; sem considerar tal fim ou objetivo como uma inclinação empírica. Somente a conexão da realização da formulação da lei universal com um motivo que pode ser universalizado por aquela é que nos pode dar uma exata ação racional, feita por seres racionais. E a fórmula da autonomia possibilita que essa racionalidade seja adotada com a formulação da lei universal.

A proposta de Kant sobre a conexão do imperativo categórico com qualquer ser racional deve ser compreendida dentro da análise do conceito de seres racionais para poder revelar os motivos e fins de tais seres. A fórmula da humanidade como um fim em si define a razão, para qualquer ser racional, de aceitar a fórmula da lei universal, enquanto a explicação de Kant sobre a dignidade da autonomia é proposta para ser a base dos interesses de seres racionais ao adotar a fórmula da lei universal. Ambas estabelecem a ideia de uma ligação sintética e não analítica, mesmo que as argumentações Kantianas à primeira vista, da fórmula da autonomia e da fórmula da humanidade como um fim em si, obscureçam essa ideia¹³.

¹¹Idem. Ibidem. p. 183.

¹²Idem. Ibidem. p. 183.

¹³Idem. Ibidem. p. 183.

On this account, the synthetic *a priori* proposition demonstrated in *Groundwork II* – that any rational being has a ground to will to act in accord with FUL – would be a *different* synthetic *a priori* proposition from the proposition that is to be proved in *Groundwork III* – that we human beings are rational beings who are bound to act in accord with CI and are capable of doing so¹⁴.

A segunda possibilidade de provar o imperativo categórico, segundo Guyer, é a formulação do reino dos fins. Ela permite uma ação de acordo com a formulação da lei universal para qualquer ser racional, comparável com o conceito teórico que é compatível com as formas da intuição. Mesmo que a fórmula da autonomia possa fornecer uma explicação de como um ser racional demonstra interesse em agir de acordo com a fórmula da lei universal, isso não será suficiente na medida em que tanto a forma da universalização quanto a forma de respeitar os seres racionais como um fim em si estão em um domínio que consideram uma variedade de agentes morais. Aqui o problema identificado é que indivíduos em suas diferentes posições podem seguir máximas de ações aceitáveis para todos eles. A fórmula do reino dos fins estabelece essa união dos diversos agentes para assegurar o cumprimento da fórmula da lei universal, sem considerar as diferenças de seres racionais e de seus fins privados¹⁵.

Thus, FHE [fórmula da humanidade como um fim em si] and FA [fórmula da autonomia] on the one hand, and FKE [fórmula do reino dos fins] on the other, describe two different essential conditions for the possibility of adopting FUL. My argument is thus that only the four formulating of CI taken together display all the conditions necessary to show that action in accord with CI is a real possibility for any rational agent, *a fortiori* a real possibility for ourselves if we are or are capable of acting as rational agents. In other words, my claim is that while FUL alone may suffice to define the *form* of CI, only FUL, FHE, FA,

¹⁴Idem. Ibidem. p. 184.

¹⁵Idem. Ibidem. p. 184.

and FKE taken together suffice to conceive of possibility of realm of rational agents acting in compliance with CI, or to conceive of a possible object for the concept of CI¹⁶.

2.0 respeito pela dignidade da pessoa humana.

A segunda formulação do imperativo categórico é a explanação mais considerada por alguns filósofos, porque justamente oferece o supremo valor da pessoa humana e o igual valor entre os indivíduos. É expressa desse modo: “Aja de tal maneira que sempre trate a humanidade, tanto na sua pessoa como na pessoa de qualquer outro, nunca simplesmente como um meio, mas sempre ao mesmo tempo como um fim”.

Para expressar essa diferença entre meio e fim, Kant estabelece a comparação entre pessoas e coisas. Kant pondera que as coisas, ao possuírem valor, são sempre valores subjetivos, condicionados e extrínsecos. Coisas, consideradas tanto artificiais como naturais, possuem um bem relativo para aquele que considera esses objetos como contendo alguma importância. Coisas possuem preços e são consideradas mediante as trocas. Podem ser avaliadas mediante outros objetos de igual valor. Nesse sentido, as coisas não possuem um valor intrínseco, único, absoluto, na medida em que uma correta quantia de qualquer moeda é suficiente para adquiri-las.

A explicação de Kant em relação às pessoas enquanto possuidoras de um valor em si, intrínseco, não é uma descrição científica ou empírica dos indivíduos. Para Roger Sullivan¹⁷ a consideração para a dignidade da pessoa humana é uma determinação valorativa e não envolve qualquer informação empírica: “Neste sentido, não admite nenhuma prova. A noção de pessoas é uma ideia prática da razão pura como uma enunciação da consciência moral ordinária”¹⁸.

¹⁶Idem. Ibidem. p. 184. Sendo CI “categorical imperative”, FUL, “Formula of Universal Law, FHE, Formula of Humanity as an End in Itself, FA, Formula of Autonomy, FKE, Formula of kingdom of ends.

¹⁷ SULLIVAN. Roger J.Immanuel Kant’s moral theory.United Kingdom: Cambridge Press, 1989.

¹⁸Idem. Ibidem. p. 196.

De acordo com Sullivan, Kant concebe em sua fundamentação as pessoas como portadoras de um valor como um fim em si, pelo simples fato de existirem, em sentido intrínseco, objetivo e com equivalência absoluta, porque sempre contribuem de algum modo para alguma felicidade. Nunca deveríamos tratar a nós mesmos ou aos outros meramente ou simplesmente como um meio, ou objeto de nossos desejos. Mas às vezes as pessoas são reputadas como possuidoras de um valor condicional, como quando são consideradas úteis, amáveis, louváveis ou admiráveis. Pessoas possuem as limitações de serem seres sensíveis, portanto, portadoras de necessidades que precisam ser atendidas. Frequentemente precisam usar as outras para realizarem seus fins e seus propósitos. Dessa maneira, Kant teve consciência da sabedoria mundana, que se utiliza muitas vezes da prudência e usa as pessoas para os próprios fins. O problema está em considerar os outros apenas como meios para nossos fins, como possuindo tão somente valor extrínseco. Não deveríamos tratá-los meramente como um meio para satisfazer os nossos desejos. Essa ação é moralmente condenável para Kant.

A humanidade como um todo possui personalidade moral sem ser simplesmente um indivíduo empírico ou psicológico. Para Kant, quando se tem essa personalidade o agente racional poderá agir livremente, independentemente dos mecanismos da natureza. Os agentes racionais são hábeis para estabelecer objetivos, obrigar, reconhecer a existência de fins objetivos e de leis universais para agir de acordo com elas. Respeitar uma pessoa nessas condições é diferente de conceder a honra, que está mais vinculada para as questões societárias: “Respeito é uma atitude devida igualmente para todas as pessoas, simplesmente porque cada uma é pessoa, um ser racional capaz de autodeterminação moral (...)”¹⁹. Ser autônomo é ser capaz de realizar o mais alto bem pela vontade que poderá ser feito por todos independentemente de talentos. Por isso, o respeito pela dignidade da pessoa humana é algo mútuo e universal.

¹⁹Idem. Ibidem. p. 197.

Na segunda formulação do imperativo categórico, Kant apela para a autoconsciência dos agentes morais. Ao se considerar a distinção “noumeno-fenomênica” nas questões práticas, apenas o *noumeno* tem relevância quando se desvincula das leis causais e empíricas, o que proporciona a todos o fundamento racional para agirem autonomamente.

The second formula therefore requires each of us to regard ourselves and every other person as having a dignity that provides the ground for self-esteem or self-respect (*Selbstschätzung*) as well as the moral right to respect (*Achtung*) from all other. Respect, then, signifies an emotional attitude. (...) Morality cannot ultimately be based on feelings, only on reason alone, but respect or reverence is a special kind of moral feeling that arises irresistibly within us upon recognition of the existence, the nature, and the demands of the moral law²⁰.

Isso significa que nós não temos respeito somente por estarmos vinculado pela obrigação da lei moral. Todos devem respeitar os demais enquanto pessoas por nutrirem o sentimento moral. Este sentimento interno deve ser considerado um dever de virtude, incondicional, que reconhece a dignidade das pessoas, que desconsidera aspectos empíricos e situações sociais. Esse dever é uma obrigação moral, um valor inerente aos seres racionais. A lei moral exclui a separação por classes e, por isso, de acordo com Sullivan, é uma ideia da razão pura prática, impessoal e formal como requer a primeira formulação²¹.

Mas quem são os seres que têm essa personalidade moral? São aqueles que possuem a razão pura prática, a saber, os seres humanos, que estamos obrigados a ter um dever moral. Por conseguinte, pelo fato de ser um ser racional, deve ter o respeito moral e também ter esse respeito em relação a outrem, sem considerar aspectos individuais. Tais aspectos impessoais, que desconsideram as relações individuais e sociais, foram criticados por aqueles que julgaram a ética Kantiana como “uma ética para

²⁰Idem. Ibidem.p. 198.

²¹Idem. Ibidem.p. 199.

relações entre estranhos”²². Este é o peso que a moral Kantiana terá que carregar devido aos seus aspectos procedimentais e formais, que visam justamente em seu interior a completa independência em relação ao mundo empírico.

None of us is morally perfect but we all still possess the intrinsic and innate basis for respect, what Kant calls the ‘subjective ground’ for the possibility of morality – our ‘humanity’ autonomy in the sense of possessing the power of moral reason, the consciousness of being free and so of having a moral personality, that is, the capacity to develop a morally good will²³.

Kant ponderou que agentes morais com uma natureza física apresentam três tipos de deveres positivos que são fins naturais da moralidade: autopreservação, preservação da espécie e desenvolverem e usarem as habilidades para ajudar a conquistar os objetivos da humanidade. Como seres morais que obedecem a uma lei moral, proteger a vida humana e desenvolver as habilidades inerentes não são ações conquistadas por quaisquer atos de prudência, mas por seres racionais que possuem a autonomia para respeitarem a dignidade das pessoas e da humanidade em sua totalidade.

Tratar com respeito um agente racional enquanto pessoa moral significa não considerá-lo meramente como um meio para determinados fins. No exemplo do suicídio, na “Fundamentação da Metafísica dos Costumes”, Kant explica que o suicida se utiliza da sua pessoa como um meio, como uma coisa, pois estaria desconsiderando os seus fins intrínsecos, prudencialmente ao empreender uma fuga das dores. Do mesmo modo, ao usar drogas e comidas em excesso, qualquer pessoa não estaria desenvolvendo seus fins intrínsecos, ao prejudicar suas habilidades racionais e morais²⁴.

²²Idem. Ibidem.p. 199.

²³Idem. Ibidem.p. 200.

²⁴Idem. Ibidem. p. 202.

Todas as pessoas merecem um respeito igual por serem seres humanos. Mas esse respeito não é de estima pela honra ou em sua reverência. O respeito se dá pela obediência à lei. Com isso, se reconhece que só devemos respeito para os valores objetivos dos seres humanos e não negativamente para os fins subjetivos. Os seres racionais possuem fins em si mesmos, e esses que devem ser considerados. Respeitar os demais é reconhecer a autonomia dos agentes racionais que não devem ser tratados como meios para nossos próprios fins particulares, na medida em que interfere naquela autonomia²⁵.

Esse respeito para a pessoa de outrem, para com os agentes racionais, também se refere aos deveres positivos. Não é necessário ter um sentimento por inclinação para adotar simpatia e outras posturas positivas. No entanto, segundo Kant, é imprescindível desenvolver a bondade como um hábito de harmonia para com os demais. Um amor moral requer uma benevolência que permite que nós não sejamos completamente indiferentes para com a felicidade ou infelicidade de outrem. Além de ter essa benevolência, deveríamos contribuir para promover a felicidade das outras pessoas sem esperar ganhar algo em troca, ou seja, possuir o dever de beneficência ao promover e contribuir com o bem-estar dos demais seres humanos. Assim sendo, se somos beneficentes para nós mesmos deveríamos ser beneficentes para com os outros. Todavia,

The positive obligation of benevolence is a wide and imperfect duty, and, like all such obligations, requires us only to adopt and act on the maxim of practical benevolence. Although this obligation specifies no definite limits, we clearly are not obliged to sacrifice all our own well-being in order to promote that others. When made a universal law, Kant writes, the maxims that we should completely sacrifice our happiness of others or, alternatively, that we should exhaust our own resources until we can no longer help others but instead need their help are self-contradictory. Since each of us has limited resources and power, we also cannot contribute equally to the well-being of human being, nor are we obligated to do so. Finally, universal benevolence does not require us to be benevolent toward

²⁵Idem. Ibidem.p. 204.

everyone equally except by minimal well-wishing. Only God, having infinite power, has the resources to be equally beneficent toward everyone²⁶.

3.Considerações finais.

O respeito para com a dignidade da pessoa humana se refere à capacidade de sermos livres para podermos estabelecer normas para nossas ações. O valor de sermos livres é o que determina o respeito das pessoas enquanto seres racionais capazes de unirem suas vontades para máximas originais, que não estão em contradição com suas vontades para atingir seus fins intrínsecos. A unidade entre as máximas da vontade com as máximas de todos os outros é o que torna uma pessoa moral verdadeiramente livre, no sentido em que desenvolve sua liberdade autonomamente, mediante uma coerência interna. O respeito pela pessoa está na ideia de liberdade, que é, como nos diz Kant, a harmonia consigo mesmo de acordo com regras originais. A unidade da razão prática é o maior valor da moral para Guyer em concordância com Kant, assim como a liberdade nessa unidade, a mais alta satisfação, a felicidade pura.

4.Referências bibliográficas.

GUYER, Paul. Kant on Freedom, Law, and Happiness. United Kingdom: Cambridge University Press, 2000.

KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Lisboa: Edições 70 Ltda., 1997.

SULLIVAN. Roger J. Immanuel Kant's moral theory. United Kingdom: Cambridge University Press, 1989.

²⁶Idem. Ibidem.p. 207.